



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 015/2023– PROEX/IFAM
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS RESIDENTES E NÃO RESIDENTES PARA
INCUBAÇÃO

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA
APRESENTAÇÃO ORAL

EIXO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
EMPREENDEDOR	Disponibilidade do (s) empreendedor (es) para a empresa a ser incubada.	1 a 5
	Perfil empreendedor.	1 a 5
	Participação em capacitações em empreendedorismo nos últimos 6 (seis) meses e/ou pré-incubação	1 a 10
GESTÃO	Equipe Técnica do Empreendimento	1 a 10
	Capacidade empresarial dos proponentes	1 a 10
CAPITAL	Viabilidade financeira do empreendimento (investimento inicial e Estrutura de Custo).	1 a 10
	Definição das fontes de receitas	1 a 10
MERCADO	Viabilidade mercadológica (definição de estratégias de comercialização e definição de clientes e concorrentes).	1 a 10
	Aderência do Projeto às finalidades da AYTY (preferencialmente nas áreas dos cursos do IFAM) e atividades que não agridam o meio ambiente.	1 a 10
TECNOLOGIA	Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados, assim como seu impacto modernizador na economia.	1 a 10
	Viabilidade técnica do empreendimento.	1 a 10
TOTAL		100 pontos